



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 335

25 / 11 / 2016

Altera a Tabela II, Recuo Frontal, inserida na Lei Complementar n.º 003/2011, de 21.12.2011, que dispõe sobre Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela II (Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana) inserida na Lei Complementar n.º 003/2011 de 21 de Dezembro de 2011, notadamente o recuo frontal, passando a vigorar da seguinte forma:

Tabela II – Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana.

Zonas	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coef. de Aprov.	Núm. Máx. de Pavtos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Perm. mínima (%)	Observações
ZZI **	5.000	50	1	Térreo + 12	3 ou 0	2,5	70	30	▪ Usos considerados incômodos como: Lavanderia, matadouro.
ZZIS 2	2.000	30	1	Térreo + 12	3 ou 0	2,0	70	15	
ZIS 1	450	15	1,5	Térreo + 12	3 ou 0	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos	70	15	

Val



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terra Boa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

Zonas	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coef. de Aprov.	Núm. Máx. de Pavtos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Perm. mínima (%)	Observações
						lados)			
ZZCS	Segue os parâmetros da zona que atravessa		2,8	Térreo + 12	Até 2 pav. = 0 Acima de 2 pav. = H/6 atendido o mínimo de 2,50m (4)	Até 2 pav. = 1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados) Acima de 2 pav. = H/6 atendido o mínimo de 2,50 2,00m (4)	75	10	<ul style="list-style-type: none"> Chanfro de 1,80m nas esquinas
ZZUM 1	250 m ²	10	1,4	Térreo + 12	3	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	70	20	<ul style="list-style-type: none"> o recuo frontal para lotes de esquina, deverá acontecer em todas as testadas prioritário uso popular Chanfro de 1,80m nas esquinas Para terrenos com área menor ou igual à 300,00m² admite-se taxa de permeabilidade de 15%
	em parcelamentos de interesse social – Cohapar								
ZZUM 2 residencia 1	250	10	1,5	Térreo + 12	3	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	70	20	<ul style="list-style-type: none"> os condomínios devem seguir os parâmetros de ocupação e de densidade

Val



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

Zonas	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coef. de Aprov.	Núm. Máx. de Pavtos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Perm. mínima (%)	Observações
									da zona ▪ Chanfro de 1,80m nas esquinas ▪ Para terrenos com área menor ou igual à 300,00m ² admite-se taxa de permeabilidade de de 15%
ZZUM 2-A comercial	250	10	1,5	Térreo + 12	Alinh. Predial	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	70	20	▪ os condomínios devem seguir os parâmetros de ocupação e de densidade da zona ▪ Chanfro de 1,80m nas esquinas
ZZUI	-	-	-	-	-	-	-	-	▪ Parâmetros definidos a critério do conselho municipal de urbanismo ▪ Deverá ser consultada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a necessidade de preservação das áreas verdes nestes lotes

02/11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

Zonas	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coef. de Aprov.	Núm. Máx. de Pavtos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Perm. mínima (%)	Observações
AAV	5.000	50	0,4 (vende 0,6) (3)	1	20	5	20	75	▪ permitida troca de potencial construtivo
ZZPP	Parcelável mas não edificável	n.a.	-	-	-	-	0	100	Áreas pertencentes aos ZPP poderão fazer parte de lotes em zonas adjacentes cujos respectivos parâmetros de ocupação devem ser obedecidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 23 de novembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal